INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 5

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Elvandro Marciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Jorge Feres Filho, considerando a competência legislativa, para que seja estudada a possibilidade de construção de uma Capela Mortuária no distrito de Capetinga, visto que já existe espaço disponível para a referida obra.**

A presente indicação atende a uma demanda antiga da comunidade de Capetinga. A inexistência de uma Capela Mortuária na localidade causa grande dificuldade às famílias enlutadas, que precisam se deslocar para outros bairros ou distritos em momentos de dor e fragilidade.

A construção de tal equipamento público proporcionará dignidade, acolhimento e respeito às famílias da comunidade, além de atender a uma necessidade real, já que o espaço físico para a instalação já se encontra disponível.

Assim, trata-se de uma medida de interesse público e de relevância social, que certamente trará mais conforto e segurança à população de Capetinga.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de setembro de 2025.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB